



Prefeitura Municipal de Abaiara Governo Municipal

Governo Municipal de Abaiara

Nota de esclarecimento

O Governo Municipal de Abaiara, Estado Ceará, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Exedito Oliveira das Neves, n.º 70, através do seu Prefeito, Senhor Afonso Tavares Leite, vem, a público, esclarecer que em virtude do não pagamento das contribuições previdenciárias do funcionalismo público municipal, por parte da gestão anterior, houve o bloqueio automático de todo o repasse do Fundo de Participação dos Municípios - FPM referente a primeira parcela do mês de janeiro de 2017, recursos essenciais para a administração.

Esse bloqueio de valores, inviabilizará, no momento, o pagamento dos servidores públicos, referente aos meses de Dezembro, deixada pela gestão passada.

Diante desse episódio desagradável, nosso governo se compromete em buscar por todos os meios legais, uma solução para esse impasse o mais rápido possível, mesmo tal ação tendo sido causada pela administração anterior.

O presente esclarecimento se pauta em uma gestão transparente e participativa, certos da compreensão de toda a sociedade abaiarense.

Desde de já agradecemos.

Afonso Tavares Leite
Prefeito Municipal